

**PORTARIA Nº 100 - de 12 de maio de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Ivanor Rosa Ribeiro**, Operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 18 de fevereiro de 2002 a 17 de fevereiro de 2007, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 02 de junho a 01 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de maio de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de maio de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete